



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA DA VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA AO PROJETO DE LEI 40/2025

A Vereadora Simone do Carmo Silva, nos termos do art. 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 40/2025:

EMENDA 01

O artigo 1º do Projeto de Lei 40/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o "Fórum das Religiões de Matriz Africana - FORMA", promovido por ILÊ ÀSÉ ÒDE OLÚWAIYÉ ÀTÍ YÉYÉ S'OROÓDÓ e grupo ARERÊ CULTURA HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE, evento social e cultural que será realizado anualmente, na última semana do mês de novembro.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade assegurar, de forma expressa, o reconhecimento aos promotores originários do "Fórum das Religiões de Matriz Africana – FORMA", cuja criação, organização e consolidação são fruto direto da atuação histórica do ILÊ ÀSÉ ÒDE OLÚWAIYÉ ÀTÍ YÉYÉ S'OROÓDÓ e do GRUPO ARERÊ CULTURA HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE. Trata-se de entidades que, há anos, desenvolvem trabalho consistente e comprometido com o fortalecimento da cultura afro-brasileira, especialmente no que tange à valorização e à visibilidade das religiões de matriz africana em nossa cidade.

A inserção expressa dos nomes das entidades promotoras contribui não apenas para o resguardo da memória coletiva e da trajetória do evento, mas também para a adequada valorização de sujeitos e coletivos que, com legitimidade e compromisso, vêm sendo protagonistas desse espaço de resistência, diálogo e promoção de direitos.

Ademais, a medida reforça o princípio da continuidade administrativa e da valorização das iniciativas populares e comunitárias, muitas vezes invisibilizadas, sendo, portanto, uma forma de garantir o respeito à identidade do evento e às suas raízes socioculturais.

A emenda, portanto, não compromete a institucionalização da proposta, mas a enriquece, conferindo-lhe precisão histórica e legitimidade social, em sintonia com os princípios da dignidade da pessoa humana, do pluralismo cultural e da valorização das tradições afro-brasileiras.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE JUNHO DE 2025.


VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA